



**CODER**

**Resolução nº 87, de 29 de junho de 2021.**

*Dispõe sobre a averiguação “in loco” da aplicação do LTCAT –  
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.*

O Senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, incisos I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

**Art. 1º** - Designar os Técnicos de Segurança do Trabalho da Companhia, Crislane Reis Alves e Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo, para realizar a identificação dos colaboradores que estão envolvidos na prática do dia a dia, quanto à exposição em diversos ambientes de trabalho, sujeitos aos agentes agressivos químicos ou biológicos, apontados no estudo apresentado em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

**Parágrafo único.** O trabalho de constatação descrito no caput do artigo 1º, deverá ocorrer sob a coordenação do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Allan Rodrigues Dias, CREA-MT 018408.

**Art. 2º** - A presente identificação deverá ser formalizada em relatório, a ser protocolado junto à Diretoria da Presidência, que servirá de parâmetro para a correta aplicabilidade do estudo apresentado em laudo técnico, atendendo ao dispositivo legal.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão para confecção do relatório supramencionado será de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente resolução, prorrogáveis por igual período, através de solicitação da equipe responsável.

**Art. 4º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 29 de junho de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico